

(https://digisusgmp.saude.

Bem-Vindo(a) GILSON URBANO DE ARAUJO

Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Lagoa Santa - MG

➔ Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 - 2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022-2025)

PLANO DE SAÚDE

2022 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

2023 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)

RELATÓRIOS
2024 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)

2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2022



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

Anualização
das Metas

(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2022)

Orçamento



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/resumo/2022)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar os processos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir gestão de resultados dos colaboradores de todos os serviços de saúde.	Instituir plano estratégico de gestão de resultados, eficiência e produtividade dos colaboradores da SMS..	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.1.2	Implantar sistema integrado de informação da Gestão e Serviços de saúde.	Contratação do serviço.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório de contratação de serviços de gestão de software para a saúde.								

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de necessidade de solução tecnológica de áreas afins.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento da necessidade de equipamentos na rede de saúde.									
1.1.3	Implantar Gestão eletrônica de documentos.	Instituir programa no âmbito da SMS para gestão eletrônica de documentos conforme decreto municipal	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
1.1.4	Rever a territorialização de saúde do município através de metodologia estabelecida pela SMS.	Publicação de normativa para realização de estudo.	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudo territorial do município;									
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto de redistribuição territorial por equipamento de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar mapeamento de reterritorialização por regional e equipe de saúde;									
1.1.5	Manter Gestão informatizada de Estoque de insumos dos equipamentos de saúde.	Total de Equipamentos de saúde por equipamentos com estoque informatizado em uso.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar computadores e todos os equipamentos de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir treinamento a servidores responsáveis pela gestão de estoque;									
Ação Nº 3 - Garantir acesso a sistema de almoxarifado a servidores responsáveis pela gestão de estoque;									
1.1.6	Estabelecer normativa sobre a guarda/arquivo de Prontuário Físico.	Decreto publicado.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
1.1.7	Rever política de transporte sanitário municipal (Programa Chegar Bem).	Publicação da Política revisada.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudo quanto oferta e demanda de transporte de pacientes no município;									
Ação Nº 2 - Redigir política do Programa Chegar bem;									
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico anual do programa chegar bem;									
1.1.8	Manter e qualificar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	Termo de compromisso realizado.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar pactuação com instituições de ensino de interesse da SEMSA;									
Ação Nº 2 - Garantir elaboração de termo de compromisso;									
1.1.9	Instiui mesa SUS	Publicação de Portaria	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar calendário de encontros intercolegiais para Mesa de Negociação SUS.									
Ação Nº 2 - Redigir e publicar atas dos encontros da Mesa SUS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Rever estrutura organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SMS.									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Revisar organograma da SMS	Apresentação de Proposta a Gestão Municipal.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda do corpo de servidores da SEMSA;								
Ação Nº 2 - Revisar estrutura de departamentos e cargos da SEMSA;								
1.2.2	Incluir os cargos dos Programas estratégicos da Saúde como vínculo efetivo.	Apresentação de Proposta a Gestão Municipal.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.2.3	Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	Ampliar os cargos da carreira que estão suficientes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo quanto o deficit de profissionais da SEMSA;								
Ação Nº 2 - Redigir projeto de Lei para ampliação do número de vagas para SEMSA;								
1.2.4	Realizar concurso público para os cargos de carreira da SMS.	Apresentação de Proposta com quantitativo de cargos para elaboração de edital de concurso à Gestão Municipal	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.2.5	Criação PCCV específico da saúde	Encaminhamento de Projeto de Lei	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o pleno funcionamento do Controle Social do SUS Lagoa Santa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar reforma e adequação física na Casa dos Conselhos, garantindo espaço adequado para a realização das plenárias.	Relatório de Obra concluída.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.3.2	Reestruturar a secretaria executiva do Conselho Municipal com equipamentos que garantam sua condição de funcionamento.	Aquisição de novos equipamentos e mobiliário.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.3.3	Instituir conselhos locais de saúde	Publicação de decreto instituindo conselhos regionais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alterar DECRETO Nº 1.032, DE 21 DE JANEIRO DE 2010 que institui conselhos regionais.								



Ação Nº 2 - Realizar votação para eleger lideranças locais;									
Ação Nº 3 - Realizar visitação local para divulgação e difusão da proposta de conselhos locais.									
1.3.4	Revisar a Lei Municipal 3155/2011 com base nas legislações federais Decreto 7508/2011, LC 141/ 2012 e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.	Publicar nova lei.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Redigir alterações da Lei Municipal 3155/2011;									
Ação Nº 2 - Apresentar proposta de revisão no CMS;									
1.3.5	Estruturar do serviço de ouvidoria do SUS.	Nomeação de profissional dedicado ao serviço de ouvidoria.	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de servidor dedicado a Ouvidoria Municipal do SUS;									
1.3.6	Manter o serviço de ouvidoria do SUS.	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter canal de atendimento da ouvidoria municipal;									
Ação Nº 2 - Manter profissional ouvidor municipal do SUS;									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação ao ouvidor municipal do SUS;									
Ação Nº 4 - Garantir divulgação do serviço de ouvidoria SUS;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar computadores e equipamentos necessário para o funcionamento do Serviço.									
1.3.7	Realizar atendimento de Ouvidoria de forma itinerante nas unidades de saúde do município.	Cronograma de atividades e relatório de atividades realizadas.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma regional de atendimento;									
Ação Nº 2 - Garantir divulgação para a comunidade dos canais de comunicação da Ouvidoria;									
Ação Nº 3 - Garantir equipamento disponível para registro das demandas de Ouvidoria;									
1.3.8	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Apresentar relatório à Gestão e Conselho das manifestações registradas pela ouvidoria do SUS;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de principais demandas registradas;									
1.3.9	Garantir a capacitação dos Conselheiros municipais.	Disponibilizar meios para realização de capacitações.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Divulgar capacitações e cursos com temáticas correlatas às atividades aos Conselheiros Municipais;									
Ação Nº 2 - Insituir grupo de trabalho para repasse de treinamentos realizados;									
1.3.10	Realizar a Conferência Municipal da Juventude	Convocação de Conferência pela SMS.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
1.3.11	Realizar a Conferência Municipal ou Plenária de Saúde Mental	Conferência ou plenária realizada.	-	-	-	1	1	Número	



Ação Nº 1 - Realizar seminários pré-conferência;

Ação Nº 2 - Divulgar Conferência de Saúde Mental para servidores e comunidade geral;

OBJETIVO Nº 1.4 - Implantar modelo de Educação Permanente no âmbito da saúde municipal, garantindo a qualificação e atualização dos serviços e de seus colaboradores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Instituir o Programa de Educação Permanente na SMS.	Publicar portaria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redigir portaria do Programa;								
Ação Nº 2 - Publicar Portaria;								
1.4.2	Promover educação permanente na Rede de Saúde.	Relatório de atividades de Educação Permanente Realizadas por Ano.	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Registrar ações voltadas à Educação Permanente realizadas;								
Ação Nº 2 - Instituir calendário de ações do PEP;								
1.4.3	Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	Ambiente estruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alocação de espaço físico destinado à UNIGETS;								
Ação Nº 2 - Estruturação de espaço físico;								
Ação Nº 3 - Definição de equipe para UNIGETS;								
1.4.4	Realizar capacitação permanente para os ACS e ACE.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma de capacitações para ACS e ACE;								
Ação Nº 2 - Realizar relatório de capacitações realizadas;								
1.4.5	Implantar Centro de capacitação profissional dos profissionais de saúde	Ambiente estruturado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.4.6	Estruturar Comissão de educação permante.	Publicação de portaria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir membros da comissão;								
Ação Nº 2 - Publicar portaria;								
1.4.7	Estabelecer cronograma de capacitações com eixos temáticos de Gestão e Assistência.	Publicação de portaria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar cronograma de capacitações para a SEMSA;								



1.4.8	Instituir grupo de gestão e liderança para compor a comissão de educação permanente.	Estabelecer diretrizes para capacitações de equipe dedicada a profissionais da rede	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir membros da comissão;								
1.4.9	Realizar capacitação periódica aos colaboradores da Assistência e da Gestão quanto ao funcionamento dos serviços e das diretrizes das políticas estabelecidas.	Relatório de atividades executadas referente a esta temática	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma de capacitações para colaboradores;								
Ação Nº 2 - Registrar relatório de capacitações realizadas;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar o serviço de Regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Estruturar o componente municipal de auditoria, conforme parâmetro estabelecido pelo DENASUS	Quantitativo de auditorias realizadas ou em fase de execução apresentadas no RDQA.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar relatório de auditorias realizadas;								
1.5.2	Definir fluxo de entrega/envio de encaminhamentos e materiais de coleta aos serviços assistenciais.	Nota técnica aprovada e homologada pelo Gestor.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Rever fluxo de encaminhamentos de materiais de coleta;								
Ação Nº 2 - Capacitar a rede quanto a novo fluxo;								
1.5.3	Desenvolver ações de controle, avaliação e monitoramento, de serviços próprios e contratados, conforme Política Nacional de Regulação.	Elaborar Relatório de monitoramento e avaliação referente a oferta de serviços, utilização de recursos e auditorias realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar RDQA com ênfase nas ações de controle, avaliação e monitoramento de serviços próprios e contratados;								
Ação Nº 2 - Definir apresentação de RDQA aos servidores da SEMSA;								
Ação Nº 3 - Manter apresentação do RDQA no CMS e Casa Legislativa;								
1.5.4	Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral de indicadores e metas no âmbito da saúde e seu cumprimento na PAS.	Número de monitoramentos realizados por ano.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com coordenadores para verificar cumprimento da Programação Anual de Saúde;								
Ação Nº 2 - Divulgar dados de Avaliações Quadrimestral para colaboradores da SEMSA;								
Ação Nº 3 - Inserir no DIGISUS informações necessárias para registro dos instrumentos de gestão;								



1.5.5	Adequação física do espaço da regulação e Estruturação da Central de Regulação da Saúde no Município	Aquisição de mobiliário, equipamentos.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.5.6	Utilizar sistema de informação no NUREG para otimizar o processo de trabalho e garantir o acesso à informação.	Implantar sistema de informação.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir fluxo de trabalho por segmento NUREG;								
Ação Nº 2 - Garantir treinamento a colaboradores;								
Ação Nº 3 - Definir metodologia de implantação de sistema de informação;								
1.5.7	Estabelecer tabela de temporalidade para arquivamento das requisições faturadas.	Criar portaria instituindo tabela de temporalidade para as guias faturadas dos serviços contratados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir parâmetro para arquivamento;								
Ação Nº 2 - Instituir meio de arquivo físico e digital;								
1.5.8	Instituir e revisar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde - REMASES, compreendendo todas as ações e serviços que o SUS municipal oferece no âmbito da região de saúde	Portaria ou Decreto publicado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.5.9	Reorganizar as ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria considerando o elenco de ações discricionárias da Política Nacional de Regulação.	Apresentação de Projeto e Plano de Ação de adequações do serviço	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.5.10	Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual inferior à meta pactuada.	Percentual de absenteísmo.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ciência do paciente ao procedimento agendado com antecedência mínima de 3 dias úteis;								
Ação Nº 2 - Informar comunidade sobre os prejuízos ocasionados pelo não comparecimento à procedimentos agendados;								
Ação Nº 3 - Definir metodologia de bloqueio à pacientes com mais de 3 faltas consecutivas sem justificativa;								
1.5.11	Revisar os protocolos de Regulação Assistencial para realização de exames médicos e de consultas de especialidades para as referências.	Protocolos Aprovados/Publicados.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Redigir protocolos de regulação assistencial;								
Ação Nº 2 - Capacitar rede quanto a protocolos estabelecidos;								
Ação Nº 3 - Divulgar para a SEMSA protocolos estabelecidos;								
1.5.12	Reorganizar os fluxos dos relatórios de referência e contra referência por especialidade e por serviço que compõem a rede de saúde.	Portaria publicada.	-	-	-	0	1	Número



Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
1.5.13	Realizar avaliação periódica da oferta e da demanda da rede assistencial para se estabelecer os parâmetros de atendimento dos serviços de saúde	Relatório de demanda reprimida a ser apresentado para o CMS	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Garantir monitoramento de oferta e demanda por especialidade e procedimento;									
1.5.14	Otimizar o tempo resposta de atendimento especializado do município conforme necessidade de prioridade e protocolo de regulação.	Relatório de controle e avaliação sobre a gestão do acesso à atenção especializada que consolide dados de no mínimo os seguintes pontos: demanda reprimida, atendimento realizado, tempo de execução e capacidade instalada.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudo de temporalidade do tempo resposta por especialidade;									
Ação Nº 2 - Definir protocolo de regulação para janela temporal estimada por especialidade;									

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar serviços de atenção secundária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.6.1	Reduzir vazios assistenciais de procedimentos de média e alta complexidade.	Diminuir os vazios assistenciais avaliando o tipo de demanda reprimida do ano anterior (relatório).	-	-	-	10,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento periódico de demanda por procedimento;									
Ação Nº 2 - Manter contratos com prestadores de serviços de forma ininterrupta;									
Ação Nº 3 - Estipular demanda anual por procedimento;									
1.6.2	Manter e ampliar contratos de prestação de serviços de caráter assistencial	Cobertura de oferta de acordo com a relação municipal de serviços.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de cobertura de serviços por contrato ou serviço;									
Ação Nº 2 - Estabelecer parâmetro de cobertura assistencial para elaboração de contratos;									
1.6.3	Instituir Programa de atenção e cuidado oftalmológico garantindo atendimento especializado e fornecimento OPME	Portaria ou Decreto de Instituição do Programa	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com o terceiro setor para viabilização de consulta oftalmológica e fornecimento de óculos.									
Ação Nº 2 - Definir demanda e público alvo para o Programa.									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação do Programa nos estabelecimentos de saúde e para a população geral.									
Ação Nº 4 - Redigir portaria do Programa;									
1.6.4	Ampliar a execução de Cirurgias Eletivas.	Instituir estratégias anuais de acesso as cirurgias eletivas de acordo com os vazios assistenciais existentes.	-	-	-	1	6	Número	



Ação Nº 1 - Definir calendário de execução de Cirurgias Eletivas;								
Ação Nº 2 - Garantir contrato vigente que comporte a ampliação de vagas e escopo de procedimentos.								
Ação Nº 3 - Realizar cirurgias de alta complexidade de acordo com capacidade instalado de prestador;								
Ação Nº 4 - Realizar mutirão de cirurgias eletivas;								
Ação Nº 5 - Definir demanda reprimida prioritárias para realização de mutirão.								
1.6.5	Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);	Contratação de serviços	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
1.6.6	Rever o modelo de serviço de resgate pré-hospitalar municipal.	Portaria ou ato normativo adequando o modelo vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir modelo adequado para prestação de serviço.								
Ação Nº 2 - Garantir contrato de prestação de serviços para resgate pré-hospitalar;								
Ação Nº 3 - Definir rede de comunicação em saúde.								



DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária e Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais. Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais.	Publicação de revisão por portaria.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Diagnosticar eixos temáticos para qualificação dos profissionais da atenção à saúde;								
Ação Nº 2 - Instituir o PEP;								
Ação Nº 3 - Definir calendário de capacitações;								
Ação Nº 4 - Diagnosticar temáticas com necessidade de educação continuada para servidores da saúde.								
Ação Nº 5 - Divulgar PEP nas UBS;								
2.1.2	Realizar reuniões de alinhamento entre a gestão assistencial e responsáveis técnicos.	Ata de reuniões.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Definir responsáveis técnicos da atenção básica;								
Ação Nº 2 - Definir eixo de atuação dos RTs.								

Ação Nº 3 - Redigir ata por reunião.								
Ação Nº 4 - Garantir ocorrência de encontros com todas as equipes de saúde;								
2.1.3	Qualificar os serviços de atenção à saúde por meio de implantação de diretrizes clínicas, fluxos assistenciais e capacitação profissional.	Relatório de capacitação temática.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir demandas prioritárias de capacitação.								
Ação Nº 2 - Diagnosticar público alvo por capacitação.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação quanto ao uso do eSUS/AB;								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação quanto ao modelo de financiamento Previne Brasil.								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação quanto à indicadores e metas do Previne Brasil.								
Ação Nº 6 - Divulgar material de apoio referente as capacitações realizadas.								
2.1.4	Definir conteúdo programático de formação a ser disponibilizado para os profissionais da rede assistencial.	Nota técnica aprovada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir conteúdo programático por categoria profissional;								
Ação Nº 2 - Estabelecer mecanismo de comunicação com os profissionais para diagnóstico de demandas.								
2.1.5	Operacionalizar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	Relatório de avaliação.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias de fomento para capacitação profissional.								
Ação Nº 2 - Definir mecanismo para manifestações dos profissionais em áreas de interesse para cursos e capacitações.								
2.1.6	Realizar periodicamente ações de educação em saúde com ênfase nas políticas públicas prioritárias.	Relatório de atividades de Educação em Saúde Realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir políticas públicas prioritárias e público alvo de ações;								
Ação Nº 2 - Definir mecanismo para ações educativas para a população.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a disponibilização e implantação de Sistemas de Informação da Atenção à Saúde, garantindo mecanismos que assegurem o uso qualificado dessas ferramentas nas UBS								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	Unidades com equipamentos e insumos adequados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamento necessários por estabelecimento de saúde;								
Ação Nº 2 - Definir metodologia de projeto de informatização;								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório de aquisição/ locação de equipamentos.								
2.2.2	Implementar a obrigatoriedade de utilização de prontuário eletrônico em todos os serviços próprios de atenção à saúde.	Relatório de produção emitido pelo sistema.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Redigir portaria quanto ao uso do prontuário eletrônico;								
Ação Nº 2 - Garantir treinamento da rede de profissional.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar mecanismo de assinatura eletrônica para os profissionais.								
2.2.3	Realizar atualização de cadastro individual dos cidadãos.	Percentual de cadastros atualizados por população estimada.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir treinamento dos ACS para utilização do eSUS/AB;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quanto a cadastro individual e atualizações realizadas;								
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar periódica para atualização de cadastro individual;								
2.2.4	Monitorar indicadores de saúde Previne Brasil e outros da esfera municipal e estadual.	Relatório de produção emitido pelo sistema.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir indicadores de saúde a serem monitorados;								
Ação Nº 2 - Definir referência técnica responsável por monitoramento de cada indicador.								
Ação Nº 3 - Definir periodicidade de monitoramento;								
Ação Nº 4 - Redigir relatório detalhado de monitoramento dos indicadores;								
Ação Nº 5 - Apresentar e/ou informar rede de atenção à saúde e gestão quanto monitoramento realizado;								
OBJETIVO Nº 2.3 - Contribuir para que ocorram discussões e a construção constante do modelo de atenção e de gestão em rede com base nos princípios e nas diretrizes do SUS, apoiando e estimulando a Estratégia Saúde da Família - ESF como coordenadora para a expansão, consolidação e qualificação da Rede de Atenção à Saúde no município.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ordenar o fluxo assistencial dentro das linhas de cuidado da atenção primária.	Elaboração de protocolos ou diretrizes clínica.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Estabelecer agenda programática para atendimento fora da demanda espontânea.	Relatório com Calendário programado.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Definir agenda por grupo de saúde;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar em local visível agenda programática da equipe;								
Ação Nº 3 - Realizar agendamentos de paciente para compor a agenda programática no sistema eSUS/AB.								
2.4.2	Criar estratégia de informação ao usuário para o reconhecimento da Atenção Primária enquanto porta de entrada preferencial para o cuidado em saúde.	Instituir processo de comunicação junto à comunidade e outros pólos sociais.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer como temática de educação em saúde o tema: Objetivo da Atenção Básica no cuidado individual e coletivo.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de conscientização da importância da Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Estreitar laços entre a população e equipes de saúde;								
2.4.3	Garantir que o percentual de internações por causas evitáveis sensíveis a atenção básica permaneça inferior a meta pactuada.	Proporção de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária (portaria N.º 221 de 17 de abril 2008)	19,44	2019	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar principais causas de internação evitáveis por regional de saúde;								
Ação Nº 2 - Definir estratégia de prevenção e promoção da saúde que evitem possíveis internações;								
Ação Nº 3 - Monitorar o número de internações por causas evitáveis;								
Ação Nº 4 - Estabelecer mecanismo de redução de internações por causa;								
2.4.4	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pela gestão municipal	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Determinar indicadores de saúde assistenciais;								



Ação Nº 2 - Definir RT para monitoramento de indicadores assistenciais;								
2.4.5	Realizar pactuação quadrimestral das metas locais dos indicadores pactuados junto à gestão municipal.	Meta pactuada.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores de saúde por equipe;								
Ação Nº 2 - Apresentar resultados e avaliação de indicadores de saúde à gestão municipal;								
2.4.6	Garantir cobertura vacinal contra influenza para idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação para o pública alvo;								
Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários para cobertura vacinal;								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de educação em saúde com tema vacinação;								
2.4.7	Implantar política de PIC'S no município.	Portaria ou Decreto de Instituição da Política.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.4.8	Instituir Política Alimentação e Nutrição para evitar agravos de doenças crônicas não-transmissíveis, através de orientações adequadas, estímulo às hortas comunitárias, ao consumo de alimentos in natura e orgânicos.	Portaria ou Decreto de Instituição do Programa	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o funcionamento e a estrutura da Atenção Básica instalada atualmente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar o serviço de residência médica na Atenção Primária.	Publicação de Portaria.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.5.2	Aderir ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde, ampliando a jornada de estratégia Saúde da Família para 12 horas em equipe estratégicas.	Adesão realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir equipe estratégica para Saúde na Hora.								
Ação Nº 2 - Realizar Processo de Adesão junto ao Ministério da Saúde;								
2.5.3	Realizar análise e discussão da territorialização regional da Estratégia de saúde da Família de forma a garantir melhor cobertura da saúde básica criando critérios, parâmetros de cobertura assistencial diante das especificidades de cada área.	Territorialização de cobertura da Saúde Básica realizado.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise diagnóstico do território de saúde;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar demandas sociais para definir estratégias de re-territorialização;								
Ação Nº 3 - Definir equipe para mapeamento territorial do município, das equipes e micro-áreas								



Ação Nº 4 - Redigir portaria ou decreto quanto à mudanças necessárias;								
2.5.4	Ampliar a cobertura assistencial qualificada da atenção básica.	Média de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da atenção básica.	62,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção de equipe mínima das equipes de saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar contato assistencial periódico com a comunidade;								
2.5.5	Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde, como: profissionais, agenda e tipos de serviços.	Instrumento de comunicação em funcionamento em todos os equipamentos de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer modelo de divulgação para as UBS;								
Ação Nº 2 - Definir espaço visível para painel de informação;								
Ação Nº 3 - Garantir que painel de informação esteja sempre atualizado;								
2.5.6	Reorganizar o processo de trabalho de atendimento das equipes de saúde básica, instituindo programação de atendimentos conforme necessidade assistencial de cada área.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir demandas assistenciais prioritárias;								
Ação Nº 2 - Definir processos de trabalho por equipe de saúde;								
2.5.7	Manter o serviço do Centro de Atendimento Remoto (CEAR) destinado às linha sde cuidado do município.	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe multidisciplinar para atendimento ao CEAR;								
Ação Nº 2 - Cadastrar CNES para o CEAR;								
2.5.8	Garantir que os equipamentos de saúde próprios estejam em conformidade com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de acordo com legislação sanitária vigente.	Número de estabelecimentos de saúde com AVCB válido.	-	-	-	9	37	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitação junto aos órgãos competentes;								
Ação Nº 2 - Definir plano de adequação para estabelecimentos de saúde em desconformidade com protocolos vigentes;								
Ação Nº 3 - Garantir estrutura adequada aos padrões de funcionamento de acordo com protocolos vigentes;								
2.5.9	Garantir Alvará Sanitário nos estabelecimentos físicos de saúde de acordo com a legislação sanitária vigente.	Estabelecimentos de saúde com Alvará Sanitário válido.	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relacionar estabelecimentos de saúde sem alvará sanitário;								
Ação Nº 2 - Definir adequações necessárias para obtenção de alvará sanitário;								
Ação Nº 3 - Realizar vistoria e fiscalização periódica;								
2.5.10	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	83,38	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima nas equipes de saúde bucal;								



OBJETIVO Nº 2.6 - Inclusão de reabilitação protética através de oferta de próteses odontológicas totais e parciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária	Laboratório Credenciado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de fornecedor;								
2.6.2	Ofertar reabilitação protética	Proporção de reabilitação protética realizada por ano/número de próteses solicitadas	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar plano de tratamento para pacientes com necessidade de reabilitação odontológica;								
Ação Nº 2 - Manter contrato vigente com prestador de serviço de fornecimento;								
Ação Nº 3 - Diagnosticar público alvo para reabilitação odontológica;								
Ação Nº 4 - Garantir número de atendimentos necessários;								
Ação Nº 5 - Garantir profissional habilitado para reabilitação protética;								

OBJETIVO Nº 2.7 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos dos consultórios odontológicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Adequar estrutura dos consultórios odontológicos com a aquisição de equipamentos e realização de reformas	Número de consultórios estruturados.	-	-	-	3	18	Número
Ação Nº 1 - Definir padronização de equipamentos para equipe de saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Manter contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos;								
Ação Nº 3 - Realizar estudo de necessidade de reformas por unidade;								
2.7.2	Implantar consultórios odontológicos nas Unidades de saúde da APS	Número de consultórios/ número de novas Unidades de APS	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.7.3	Garantir manutenção de aparelhos específicos ao serviço odontológico	Contratar empresa para manutenção dos aparelhos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva no equipamentos de serviços odontológicos;								
Ação Nº 2 - Manter serviço de manutenção para equipamentos;								
Ação Nº 3 - Manter contrato de manutenção em conformidade com as demandas de todos os serviços de saúde bucal;								
2.7.4	Garantir insumos necessários aos atendimentos odontológicos	Ata de registro de preços de insumos vigente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar gestão de estoque constante a fim de evitar desperdício de material;								
Ação Nº 2 - Garantir requisição de quantidade adequada de insumos de forma a reduzir a quantidade de material vencido e sem uso.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços de Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Novo Santos Dumont/ Francisco Pereira	Unidade Inaugurada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.2	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Aeronautas	Unidade Inaugurada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.3	Reforma, Ampliação e Adequação Unidade Básica de Saúde Visão	Obra finalizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								



2.8.4	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Promissão/Sobradinho	Unidade Inaugurada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.5	Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Lagoinha de Fora	Obra finalizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir projeto estrutural adequado para unidade Lagoinha de Fora;								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório de locação para unidade;								
2.8.6	Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Morro do Cruzeiro	Obra finalizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório de contratação de imóvel para unidade.								
2.8.7	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Joana D'arc	Obra finalizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.8	Reforma e Ampliação UBS Solarium	Obra finalizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.9	Aquisição de Unidade Móvel para Atenção Primária	Aquisição do veículo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de unidade de saúde móvel;								
Ação Nº 2 - Realizar processo de credenciamento de unidade móvel;								
Ação Nº 3 - Definir equipe mínima de saúde para atuação em unidade móvel;								
2.8.10	Reforma e Ampliação UBS Centro	Obra finalizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
2.8.11	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Campinho	Unidade Inaugurada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar realização de obra na unidade;								
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento de prazos de todas as fases da obra;								
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e insumos necessários para funcionamento da unidade;								

DIRETRIZ Nº 3 - Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Construção de unidades farmacêuticas, de forma planejada, a fim de atender as demandas da população, da gestão e da própria Atenção Farmacêutica, condizentes com as legislações pertinentes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Cuidar Palmital, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
3.1.2	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Policlínica Solarium, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
3.1.3	Construir uma unidade integrada do Programa Farmácia de Todos em área central do município, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter e ampliar, para todas as regionais, serviços de cuidados farmacêuticos, destinados à pessoa, à família e à comunidade, que visam à otimização da farmacoterapia, à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde, em articulação com as equipes multidisciplinares, objetivando alcançar resultados clínicos, econômicos e humanísticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir o modelo dos serviços de atenção farmacêutica com funcionamento mínimo de 8 horas diárias.	Horário de funcionamento do serviço.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de atendimento estendidas nas farmácias.								
Ação Nº 2 - Garantir quantidade suficiente de profissionais para funcionamento estendido das farmácias.								
3.2.2	Garantir atendimento clínico farmacêutico aos CAPS e aos CEMMs.	Contratação de profissional em atendimento aos serviços.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma de atendimento clínico por equipamento;								
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo entre profissionais farmacêuticos e equipes CAPs e CEMMs.								
3.2.3	Garantir quantidade suficiente de farmacêuticos para contemplar todo horário de funcionamento de cada uma das farmácias municipais e CAF.	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo contemplando profissional farmacêutico;								



3.2.4	"Garantir um quadro mínimo de agentes administrativos na equipe da Assistência Farmacêutica, com pelo menos 1 agente administrativo por turno para cada farmácia regional, 1 administrativo para as demais farmácias e 2 agentes administrativos para a CAF "	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitações de recomposição de vagas para Agentes Administrativos na assistência farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Alinhar demandas quantitativas com a Secretaria de Gestão sempre que necessário;								
3.2.5	Garantir quadro mínimo de 2 agentes administrativos para a CAF.	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitações de composição de vagas para Agentes Administrativos na CAF;								
3.2.6	Garantir o efetivo treinamento dos farmacêuticos diretamente relacionado ao cuidado farmacêutico em parceria com universidades de referência	Quantitativo de treinamentos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir calendário de capacitações para farmacêuticos;								
Ação Nº 2 - Definir temáticas prioritárias para capacitações;								
3.2.7	Manter atualizada a REMUME.	Publicação de Decreto.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Abrir processo de consulta pública para atualização da REMUME;								
Ação Nº 2 - Emitir relatório de consolidação de atualizações da REMUME.								
3.2.8	Padronizar o horário de atendimento das farmácias regionais para o atendimento ao público em 12 horas diárias	Publicação de Decreto normalizando sobre e funcionamento do serviço.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
3.2.9	Disponibilizar serviço de dispensação de medicamentos até as 22:00 horas em Farmácia Central da rede municipal de saúde.	Publicação de Decreto normalizando sobre e funcionamento do serviço.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Manter o funcionamento da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	Contratação e/ou manutenção de profissional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear Referência Técnica para comissão permanente;								
3.3.2	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	Contratação e/ou manutenção de profissional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear Referência Técnica para comissão permanente;								
3.3.3	Garantir o funcionamento da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, conforme Decreto Nº 3.289/2017.	Apresentar quadrimestralmente relatório de reuniões realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Manter comissão sempre atualizada;								
Ação Nº 2 - Manter reuniões periódicas;								



DIRETRIZ Nº 4 - Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e qualificar serviços especializados de apoio diagnóstico, urgência, emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional de acordo com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional. Manutenção dos Serviços hospitalares do CTI, leitos de retaguarda e implantação dos serviços de diálise no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Habilitar 10 leitos de UTI Adulto, junto ao MS.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
4.1.2	Qualificar a habilitação dos 10 leitos de UTI Adulto na Rede de Urgência e Emergência.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Manutenção de recursos de RH para realização de procedimentos especializados no Centro de Especialidades odontológicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Endodontia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	420	1.680	Número

Ação Nº 1 - Manter profissional Endodontista no serviço especializado;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de público alvo;									
Ação Nº 3 - Definir fluxo assistencial de encaminhamento para a especialidade;									
4.2.2	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Periodontia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	720	2.880	Número	
Ação Nº 1 - Manter profissional periodontista no serviço especializado;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de público alvo;									
Ação Nº 3 - Definir fluxo assistencial de encaminhamento para a especialidade;									
4.2.3	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Cirurgia oral/Estomatologia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	960	3.840	Número	
Ação Nº 1 - Manter profissional Estomatologista no serviço especializado;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de público alvo;									
Ação Nº 3 - Definir fluxo assistencial de encaminhamento para a especialidade;									
4.2.4	Garantir atendimento de paciente com necessidades especiais	Número de atendimentos realizados	-	-	-	960	3.840	Número	
Ação Nº 1 - Manter quantitativo adequado de profissionais no serviço especializado;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de público alvo;									
Ação Nº 3 - Definir fluxo assistencial de encaminhamento para a especialidade;									
4.2.5	Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em saúde bucal de Endodontia, Periodontia, Cirurgia oral/Estomatologia e pacientes com necessidades especiais.	Realização preferencialmente de concurso público ou se necessário processo seletivo.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter relação de profissionais especializado nos processos seletivos;									
4.2.6	Manter os serviços especializados de cirurgias estomatologia , periodontia, endodontia e atendimento pacientes com necessidades especiais	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para CEO;									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento de metas quantitativa por especialidade;									
4.2.7	Manter os procedimentos ofertados no CEO	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipes mínima do CEO;									
Ação Nº 2 - Manter estrutura física e equipamentos necessários para os procedimentos;									
OBJETIVO Nº 4.3 - Organizar e fomentar as políticas de saúde relativas à Rede da Pessoa com Deficiência									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Instituir Política Municipal da rede de pessoas com deficiência, nos moldes da Portaria Ministerial 793/2012	Portaria ou Decreto que Instituição do Programa.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
4.3.2	Ampliar o serviço de Reabilitação Física na Atenção Secundária.	Relatório de Vinculação CNES de número de profissionais e de serviços em relação ao período anterior.	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
4.3.3	Acompanhamento da prestação do serviço de saúde da Rede da Pessoa Com Deficiência	Relatório de serviços realizados apresentado à Gestão Municipal e CMS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir metas quantitativas e qualitativas para prestadores de serviços;								
Ação Nº 2 - Definir mecanismo e periodicidade de avaliação								
4.3.4	Alterar Habilitação do SERDI para SERDI II.	Publicação de deliberação ou Resolução CIB/SUS-MG.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Organizar e fomentar o serviços de atenção especializada								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Implantar sistema de Prontuário Eletrônico nos serviços de atenção secundária.	Cobertura de serviços implantados.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório de software para gestão pública em saúde;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de trabalho nos serviços secundários;								
4.4.2	Garantir oferta de consultas especializadas em atendimento as linhas de cuidado prioritárias.	Relatório de oferta de consultas especializadas em função da linha de cuidado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir protocolo assistencial de linhas de cuidado prioritárias;								
Ação Nº 2 - Garantir contrato vigente com cobertura suficiente de consultadas especializadas;								
4.4.3	Garantir oferta de apoio diagnóstico de acordo com os parâmetros assistenciais do município.	Número de serviços contratados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir contrato vigente de prestação de serviços para apoio diagnóstico;								
Ação Nº 2 - Definir protocolos assistenciais do município;								
Ação Nº 3 - Definir metodologia de avaliação de contratos de apoio diagnóstico;								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento para tomografia computadorizada em detrimento a Política Estadual de Atenção Hospitalar								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamento para ultrassom e endoscopia em detrimento a Política Estadual de Atenção Hospitalar								
4.4.4	Habilitar o serviço de TRS junto ao MS.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Terapia Renal Substitutiva para atendimento regional;								
OBJETIVO Nº 4.5 - Organizar e fomentar o serviço de Recuperação e Reabilitação física.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Manter o serviço do CREAB (Centro de Reabilitação)	Serviço em Funcionamento	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para atendimento ao CREAB;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de atendimento para atendimentos no CREAB;								
4.5.2	Ampliar procedimentos ofertados de Reabilitação e Recuperação	Relatório de serviços realizados apresentado à Gestão Municipal e CMS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elencar demanda reprimida para procedimentos de reabilitação;								
Ação Nº 2 - Garantir quantidade suficiente de atendimentos.								
4.5.3	Garantir espaço adequado para o funcionamento do serviço.	Relatório de avaliação de demanda/oferta do serviço.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado por prática realizada;								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos em conformidade com a prestação do serviço;								
Ação Nº 3 - Realizar agendamentos em consonância com a capacidade instalada do serviço;								
4.5.4	Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em Recuperação e Reabilitação física.	Realização preferencialmente de concurso público ou se necessário processo seletivo.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitações de (re)composição de vagas profissional especializado;								

DIRETRIZ Nº 5 - Redes de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e garantir o acesso à Rede de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS, construindo o protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença e em consonância com a promoção da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Contratar oficineiros para realizar oficinas de ocupação, qualificação e lazer nos CAPS a fim de promover o protagonismo e autonomia dos usuários em Permanência Dia (PD) e demais tratamentos.	Contratualização e manutenção do serviços de Oficineiro.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo contemplando profissional oficineiro;								
5.1.2	Manter o serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais com psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	Percentual de atendimentos realizados por profissional Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social da Clínica Ampliada por ano.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir agenda de atendimentos descentralizados dos profissionais da Saúde Mental;								



Ação Nº 2 - Definir fluxo da rede assistencial com acesso à saúde mental;									
5.1.3	Ampliar o serviço de atenção psicossocial nas policlínicas Regionais psicólogos para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Definir fluxo assistencial para usuários não elegíveis aos CAPS;									
Ação Nº 2 - Garantir profissional psicólogo nas regionais de saúde;									
5.1.4	Contratar uma Pessoa Jurídica devidamente qualificada para prestação do serviço de supervisão clínica-institucional nos Centros de Atenção Psicossociais.	Contratualização do Serviço de Supervisão Clínica.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório de contratação de serviços.									
5.1.5	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde Mental (CVSM).	Funcionamento do CVSM	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
5.1.6	Tornar permanente o serviço de transporte aos usuários da saúde mental para cada CAPS.	Garantia de um veículo e motorista à disposição exclusiva de cada CAPS.	-	-	-	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Diagnosticar quantidade de usuários da saúde mental com necessidade de transporte para atendimento;									
Ação Nº 2 - Garantir contratação do serviço de transporte.									
5.1.7	Crear e implantar carteirinha de identificação de usuários da saúde mental.	Número de usuários com Identificação do serviço.	-	-	-	300	1.900	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para emitir carteirinha de identificação;									
Ação Nº 2 - Instituir por meio de decreto municipal a criação de carteirinha de identificação;									
5.1.8	Garantir permanentemente a oferta de oficinas terapêuticas, com material adequado.	Porcentagem de oficinas realizadas por ano.	-	-	-	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir calendário de execução de oficinas terapêuticas;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de materiais a serem utilizados por oficina;									
Ação Nº 3 - Definir público alvo estimado por oficina;									
5.1.9	Crear serviço de atenção psicossocial Infanto-Juvenil nas policlínicas Regionais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS; IJ	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo nas regionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Definir fluxo assistencial para usuários não elegíveis aos CAPS;									
5.1.10	Contratar profissional Psicólogo para o serviço de atenção psicossocial Infanto-juvenil, nas policlínicas Regionais.	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Definir fluxo assistencial para usuários não elegíveis aos CAPS;									
Ação Nº 2 - Garantir profissional psicólogo nas regionais de saúde;									
5.1.11	Contratar profissional Psiquiatra para o serviço de atenção psicossocial Infanto-juvenil, nas policlínicas Regionais.	Realização de Contratação de profissional 20h.	-	-	-	1	1	Número	



Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo nas regionais de saúde;

Ação Nº 2 - Definir fluxo assistencial para usuários não elegíveis aos CAPS;

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos dos Serviços de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Mudar a sede do CAPS Adulto I para outro imóvel mais apropriado para prestação do serviço de saúde mental.	Alocação de Equipamento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatorio de locação de imóvel;								
5.2.2	Construir sede própria para os três CAPS.	Sede CAPS construída.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Reorganizar o modelo de acesso e gestão dos Serviços de Atenção Psicossocial



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Rever modelo dos serviços de Rede de Atenção Psicossocial tendo prioridade atenção primária como porta de entrada para o serviço.	Normatização técnica do novo fluxo de acesso.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir fluxo assistencial para usuários elegíveis aos CAPS;								
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede quanto ao fluxo assistencial ;								
5.3.2	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (ESF e hospitais) para garantir 100% da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento integrado e humanizado.	Publicar portaria com Protocolos e Fluxos de Atendimentos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir protocolos de atendimento à portadores de transtorno mental;								
Ação Nº 2 - Capacitar a rede quanto ao protocolo a ser seguido;								
5.3.3	Implantar política municipal de saúde mental, álcool e outras drogas às crianças, adolescentes, adultos e idosos nas redes municipais de saúde e educação.	Publicar Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas Às Crianças, adolescentes, adultos e idosos.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
5.3.4	Reduzir o número de internações psiquiátricas.	Percentual de Internações psiquiátricas por ano.	-	-	-	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir cobertura adequada dos serviços da atenção psicossocial;								
Ação Nº 2 - Reduzir vazios assistenciais quanto aos atendimentos da saúde mental;								
Ação Nº 3 - Realizar estudo quanto as causas de internações psiquiátricas;								
5.3.5	Promover educação permanente à Rede de Atenção Psicossocial.	Número de atividades de Educação Permanente Realizadas por Ano.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Definir calendário de capacitações para profissionais da rede de atenção psicossocial;								
Ação Nº 2 - Definir eixos temáticos de capacitação;								
OBJETIVO Nº 5.4 - Implantar Política de Equidade no Município.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Implantar Política de Promoção de Equidade em Saúde.	Publicação de Portaria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redigir política de equidade;								
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede em saúde quanto a Política de equidade;								
Ação Nº 3 - Acompanhar execução da política;								
5.4.2	Qualificar a Rede de atenção à Saúde nos atendimentos necessidades relacionadas a diversidades em consonância com a Política de Promoção de Equidade em Saúde.	Relatório de ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitações da rede;								
Ação Nº 2 - Realizar metodologia de avaliação de capacitações;								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância e Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - informar, orientar e capacitar através de ações voltadas para promoção da saúde direcionadas para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando metodologias educativas, folhetos, panfletos, banners, arte digital, mídias. Promover ações setoriais de promoção da saúde da Vigilância Sanitária no Município de Lagoa Santa-MG nas unidades de saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar a ação de vigilância sanitária estendendo a sua atuação para as unidades de saúde do SUS no Município de Lagoa Santa-MG visando desenvolver atividades orientativas gerais e boas práticas sanitárias nas unidades de atendimento.	Cobertura local de número de estabelecimentos de saúde.	-	-	-	25,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ações educativas por camara técnica;								
Ação Nº 2 - Definir calendário e periodicidade das ações orientativas;								
Ação Nº 3 - Garantir profissional adequado para atividade orientativas;								
6.1.2	Prestar contas das ações desenvolvidas de vigilância sanitária nas unidades próprias.	Relatório de ações realizadas nas Unidades Próprias do município entregue ao CMS e Gestão.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar Relatório Detalhado periódico com ações realizadas de vigilância;								
Ação Nº 2 - Garantir a inserção de dados de produção em sistemas oficiais.								



OBJETIVO Nº 6.2 - Expandir as ações setoriais de promoção da saúde da Vigilância Sanitária no Município de Lagoa Santa-MG para a população local do Município, através de atividades em colaboração com equipe multidisciplinar ou educadores em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realização de ações educativas de promoção da saúde ampliando os conhecimentos e desenvolvendo competências que permitam a aplicação de práticas e hábitos que permitam melhorar a saúde individual e coletiva da comunidade envolvida, através de palestras, eventos, reuniões, distribuição de panfletos e demais atividades orientativas em espaços públicos ou privados bem como estabelecimentos de ensino, e demais estabelecimentos de interesse da saúde preferencialmente com equipe de apoio	Relatório de atividades educativas executadas no ano, por câmara técnica.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar calendário de anual de atividades de promoção à saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de temáticas necessárias para ações educativas;								
Ação Nº 3 - Realizar registro de produção em sistema oficial;								

OBJETIVO Nº 6.3 - Reorganizar as ações de vigilância em saúde do trabalhador no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar fiscalização das atividades que envolvam situações de agravo à saúde do trabalhador.	Ações de fiscalização que envolvam agravo à saúde do trabalhador.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir mapeamento de atividades e empreendimentos quanto ao grau de agravamento à saúde do trabalhador;								
Ação Nº 2 - Garantir notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 3 - Garantir profissional para realização de fiscalização in loco;								
6.3.2	Realizar vigilância e encerramento das notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de casos notificados por casos encerrados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional para Referência Técnica de Saúde do Trabalhador;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de encaminhamento de notificação de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador;								
Ação Nº 3 - Realizar encerramento qualificado de notificações;								
6.3.3	Orientar a Rede de Saúde quanto a necessidade de notificação dos agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho	Número de capacitação realizadas por equipe de saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir capacitações para a rede com o eixo temático Adoecimento relacionado ao trabalho;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar principais causas de adoecimento e agravos relacionados ao trabalho no município.								



OBJETIVO Nº 6.4 - Inspeccionar todos os estabelecimentos que envolvam alimentos do Município de Lagoa Santa-MG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Alcançar a inspeção sanitária de todos os estabelecimentos que operem atividades relacionadas a alimentos no Município de Lagoa Santa.	Proporção de Cobertura local de acordo com o número de estabelecimentos no Município.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relacionar estabelecimentos de manipulação de alimentícia;								
Ação Nº 2 - Definir parâmetro cíclico de inspeção sanitária;								
Ação Nº 3 - Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos com denuncia sanitária registrada;								

OBJETIVO Nº 6.5 - Promover a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde dentro do Município de Lagoa Santa-MG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Promover a inspeção adequação ou readequação sanitária das Unidades Básicas de Saúde mediante a expedição de alvará sanitário para todas as unidades do Município.	Cobertura local com base no número de Unidades Básicas de Saúde do Município.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos equipamentos públicos de saúde;								
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto de adequação sanitária por equipamento de saúde;								
Ação Nº 3 - Emitir alvará sanitário;								

OBJETIVO Nº 6.6 - Julgar a demanda de todos os processos administrativos de infração sanitária da VISA-LS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Promover o Julgamento de todos os processos de infração sanitária pendentes, evitando eventual prescrição administrativa de cobrança e perda de indicadores de produção.	Proporção de processos despachados/julgados pela NUVISA por ano.	-	-	-	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado para tramitação de processos de infração sanitária;								

OBJETIVO Nº 6.7 - Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais. Apoiar educação permanente em promoção da saúde para ampliar o compromisso, a capacidade crítica e reflexiva dos gestores e trabalhadores de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Implantar a Política de Promoção da Saúde e educação permanente com foco nos indicadores da POEPS de forma continuada.	Instituir Portaria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redigir política de Promoção da Saúde Municipal;								
Ação Nº 2 - Qualificar a rede de saúde quanto à Política de Promoção à Saúde;								
6.7.2	Definir programação anual de ações prioritárias de Promoção à Saúde.	Instituir portaria.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar calendário de anual de atividades de promoção à saúde;								
Ação Nº 2 - Definir eixos temáticos por público alvo;								
Ação Nº 3 - Garantir registro de produção das atividades realizadas;								
6.7.3	Verificar cumprimento de metas estabelecida na programação anual de saúde	Relatório quadrimestral de avaliação emitido pela referência técnica.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir registro adequado em sistema oficiais relacionados a Promoção à Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar relatório com indicativo de alcance de metas;								
6.7.4	Qualificação do registro de atividades de promoção da saúde nos sistemas de informação para fins de inquérito, análise e monitoramento das ações.	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir pessoal suficiente para registro de atividades;								
Ação Nº 2 - Garantir registro nos prazos determinados pela Secretaria de Estado e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Garantir monitoramento e avaliação dos registro realizados;								
6.7.5	Realizar ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola	Percentual de ações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir calendário de execução de ações de PSE;								
Ação Nº 2 - Garantir registro adequado das ações realizadas;								
Ação Nº 3 - Monitorar execução de ações por UBS e INEP;								
6.7.6	Elaborar calendário de ações do Programa Saúde na Escola.	Portaria publicada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário por ação, UBS e INEP;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de execução das ações realizadas;								
6.7.7	Realizar acompanhamentos com avaliação de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos na rede de Saúde.	Percentual de crianças com registro de consumo alimentar por quantidade de crianças menores de 2 anos no município.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro de consumo alimentar de menores de 2 anos;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento periódico de registro de consumo alimentar;								



Ação Nº 3 - Definir fluxo assistencial de encaminhamentos para consumo alimentar inadequado;

6.7.8	Retomar ações relacionadas ao Programa Saúde Na Escola	Relatório de ações Realizadas	-	-	-	1	4	Número
-------	--	-------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a execução de ações de PSE;

OBJETIVO Nº 6.8 - Reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Promover acompanhamento sistemático sobre as áreas mais afetadas por Infestação do Aedes aegypti).	Relatório de estudo de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de áreas com maior detecção de Aedes Aegypti								
Ação Nº 2 - Realizar continuamente monitoramento in loco para detecção de focos de Aedes Aegypti;								
6.8.2	Realizar ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti	Número de ações de controle do vetor Aedes aegypti realizadas / número de demandas encaminhadas no período.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reuniões periódicas com comitê de combate à Arbovirose;								
Ação Nº 2 - Definir plano de enfrentamento intersetorial;								
6.8.3	Manter o controle do vetor Aedes aegypti com infestação menor que 1%	Taxa de infestação do vetor Aedes aegypti por ano.	1,00	2021	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar infestação por Aedes Aegypti;								
Ação Nº 2 - Estabelecer mecanismo de redução, combate e controle de Vetor;								
6.8.4	Realizar campanhas de orientação para controle e cuidados sobre vetores.	Número de campanhas realizadas por ano. Considerando calendário aprovado.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Garantir eixo temático de combate à vetores em educação em saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas publicitárias em redes sociais oficiais de combate e controle de vetores;								
6.8.5	Realizar ações coletivas de controle e orientação sobre vetores nas instituições de ensino, saúde e outras necessárias.	Número de atividades educativas com registro de SIGTAP 0101010010	-	-	-	24	56	Número
Ação Nº 1 - Determinar calendário de ações de PSE de controle e orientação sobre vetores;								
Ação Nº 2 - Confeccionar material educativa de apoio para ações;								
6.8.6	Realizar visitas domiciliares para controle e orientação sobre o vetores.	Proporção de imóveis cadastrados por número de visitados com registro de SIGTAP 0101030010.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional ACE suficiente para cobertura territorial de visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - Determinar metas de produção de visitas domiciliares;								
Ação Nº 3 - Definir metodologia de abordagem para visitas domiciliares de orientação de combate aos vetores.								
OBJETIVO Nº 6.9 - Reduzir o número de acidentes por animais peçonhentos								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Manter ações contínuas de prevenção e combate aos acidentes por animais peçonhentos, junto as escolas da rede municipal e privada, utilizando estratégias de comunicação interativa e de educação ambiental.	Número de escolas no município *100 por escolas com ações de prevenção e educação ambiental realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de prevenção e combate de animais peçonhentos;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo assistencial para acidentes com animais peçonhentos;								
Ação Nº 3 - Identificar principais ocorrências de acidentes por espécie de animais;								
6.9.2	Elaborar Plano de Ação e para Enfrentamento de Animais Peçonhentos.	Publicação de Portaria.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Redigir Plano de Ação e para Enfrentamento de Animais Peçonhentos								
Ação Nº 2 - Capacitar rede assistencial quanto ao Plano de Ação;								
6.9.3	Elaborar Programação Anual de Atuação do Setor de Vigilância Ambiental e Zoonoses.	Publicação de Portaria.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma de ações do Setor de Vigilância Ambiental e Zoonoses;								
Ação Nº 2 - Pactuar Programação com outros setores, departamentos e secretarias;								
6.9.4	Realizar treinamento aos Agentes de Saúde para que possam orientar a população sobre os agravos dos acidentes por animais peçonhentos	Número de treinamentos ofertados para os Agentes de Saúde.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir treinamento qualificado para todos os ACE;								
OBJETIVO Nº 6.10 - Reduzir o risco de novos agravos a partir de intervenções zoossanitárias .								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Manter a Campanha anual de vacinação antirrábica, no atendimento ao controle da raiva canina.	Número de aplicações de vacina em cães e gatos por ano.	-	-	-	8.500	34.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir contratação do serviços de castração;								
Ação Nº 2 - Divulgar campanha em pontos								
6.10.2	Viabilizar nova estrutura física do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, compatível com as atividades desenvolvidas e previstas pela unidade, considerando a situação epidemiológica do município	Espaço alocado ou construído.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
6.10.3	Criação do canal de atendimento a população.	Portaria de Instituição do canal de atendimento de controle de zoonoses.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir mecanismo efetivo de comunicação;								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação do canal de atendimento;								
OBJETIVO Nº 6.11 - Incorporar ações de proteção, prevenção e de controle, destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de pragas urbanas e vetores que comprometem a saúde e segurança da comunidade de Lagoa Santa.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Manter cadastros atualizados de locais de ocorrência recorrente de vetores para acompanhamento programado..	Número de locais cadastrados como criadouro de vetores pela quantidade acompanhada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de ocorrência de vetores por série histórica;								
6.11.2	Desenvolver projeto para atendimento das ações educacionais para adoção de práticas sustentáveis no controle de vetores.	Número de projetos desenvolvidos.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias para desenvolvimento de projetos sustentáveis.								
6.11.3	Promover estudos e pesquisas de práticas sustentáveis para o combate a vetores e pragas	Número de estudos e pesquisas realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos de pesquisas;								
6.11.4	Treinamento de pessoal envolvido em combate de vetores e pragas.	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações temáticas para equipe;								
6.11.5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) para cada atividade a ser executada em campo.	Portaria de implantação dos Procedimentos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redigir POPs por atividade realizada;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações quanto aos POPs para a equipe;								
Ação Nº 3 - Tornar POPs acessíveis e de fácil acesso aos profissionais;								

OBJETIVO Nº 6.12 - Concretizar a relação de vínculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.12.1	Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT) municipal	Nº de reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT) Municipal	2	2020	Número	6	36	Número
Ação Nº 1 - Manter composição de Comissão;								
Ação Nº 2 - Garantir presença em reuniões realizadas;								
6.12.2	Manter o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika	Nº de reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	2	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Manter comissão atualizada;								



Ação Nº 2 - Manter reuniões periódicas do Comitê;									
6.12.3	Instituir o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	Decreto Municipal	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Redigir portaria instituindo o Comitê;									
Ação Nº 2 - Definir membros do Comitê;									
6.12.4	Implementar o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	Nº de reuniões do Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	0,00	2020	Percentual	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Redigir portaria instituindo o Comitê;									
Ação Nº 2 - Definir membros da comitê;									
6.12.5	Realizar vigilância e encerramento oportuno do óbito materno, infantil e fetal	Proporção de óbitos materno, infantil e fetal investigados;	90,00	2019	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado para encerramento de óbitos materno, infantil e fetal;									
Ação Nº 2 - Garantir vigilância eficiente de óbitos;									
6.12.6	Realizar vigilância do óbito de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado para encerramento de óbitos de mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 2 - Garantir vigilância dos óbitos;									
6.12.7	Aumentar o número de notificações do SINAN com a completude das informações	Percentual de notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	-	-	-	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação qualitativa de notificações e agravos;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação da rede pública e privada quanto ao correto preenchimento das fichas de notificação;									
Ação Nº 3 - Identificar campos com maior ocorrências de branco/ignorado;									
6.12.8	Aumentar as informações do Sistema de Informações de Mortalidade.	Percentual de declarações de óbito com o campo ocupação preenchido.	85,00	2019	Percentual	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar campos com maior ocorrências de branco/ignorado;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação da rede pública e privada quanto ao correto preenchimento das declarações de óbito;									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação qualitativa quanto à declarações de óbito;									
6.12.9	Redução dos casos de sífilis congênita	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestantes.	90,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção de sífilis;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de testes de sífilis em gestantes;									
6.12.10	Aumentar o acompanhamento de notificações de violência com registro de encaminhamento do caso.	Percentual de notificações de violência com o preenchimento adequado em relação ao encaminhamento do caso.	80,00	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação qualitativa de notificações e agravos;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação da rede pública e privada quanto ao correto preenchimento das fichas de notificação;									



Ação Nº 3 - Diagnosticar registros de casos encaminhados;								
6.12.11	Aumentar o número de exames de HIV em pacientes portadores de Leishmaniose visceral.	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado.	90,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fluxo assistencial e diagnóstico para portadores de Leishmaniose Visceral;								
Ação Nº 2 - Garantir cota de exames laboratoriais;								
6.12.12	Realizar a vigilância de agravos relacionados às atividades laborais	Percentual de Notificação/Investigação dos agravos/doenças* de Saúde do Trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica (CNAE)	50,00	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir notificações de agravos relacionados à atividade laboral								
6.12.13	Qualificar as informações do Sistema de Mortalidade	Percentual de óbitos não fetais com causa básica definida.	80,00	2020	Percentual	52,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar campos com maior ocorrências de branco/ignorado;								
Ação Nº 2 - Realizar orientação à todos profissionais envolvidos quanto ao correto preenchimento dos formulários e sistemas;								
6.12.14	Aumentar o número de casos de doenças exantemáticas investigados em tempo oportuno	Percentual de Casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	80,00	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir padronização de tempo resposta de notificações por tipo ou doença;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento periódico de investigações realizadas;								
6.12.15	Aumentar o número de casos de hanseníase curados.	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes	85,00	2019	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce de Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo assistencial para pacientes com hanseníase;								
6.12.16	Reduzir o número de casos de abandono de pacientes em tratamento de tuberculose bacilífera	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	10,00	2020	Percentual	8,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar plano de tratamento para pacientes com tuberculose bacilífera;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em pacientes faltosos;								
6.12.17	Reduzir o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos;								
Ação Nº 2 - Garantir profissional qualificado para investigação de óbitos totais;								
6.12.18	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	67	2019	Número	60	240	Número



Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de saúde com parcerias intersetoriais;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas informativas para público alvo;									
Ação Nº 3 - Realizar estudo de eficiência das campanhas realizadas;									
6.12.19	Realizar investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com registro e atualização do Sinan	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado para investigação de DNCI;									
6.12.20	Elaborar e Implementar a Política Municipal de Prevenção às Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	Política Municipal Publicada	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
6.12.21	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.									
6.12.22	Realizar vigilância e monitoramento de surtos e eventos adversos e queixas técnicas	Número de surtos e eventos adversos e queixas técnicas investigados e monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir canal de comunicação de denúncias;									
Ação Nº 2 - Garantir vigilância de casos registrados;									
6.12.23	Manter a integração entre o setor de epidemiologia hospitalar e municipal	Proporção de casos de notificação compulsória registrados no SIM, SINAN e SIVEP-GRIPE pela unidade hospitalar	80,00	2019	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter canal de comunicação ativa entre setores;									
Ação Nº 2 - Definir referências técnicas que necessitam contato;									
6.12.24	Ampliar a cobertura de Salas de Vacina em Unidades Básicas de Saúde	Número de salas de vacina em UBS	8	2021	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Estruturar salas com destinadas à vacinação;									
Ação Nº 2 - Garantir equipe de imunização para novas salas;									
6.12.25	Ampliar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Indicador Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2020	Percentual	65,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas de vacinação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa por público alvo;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas quanto vacinação;									
Ação Nº 4 - Monitorar taxa de vacinação por imuno e público alvo;									



6.12.26	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar visitas domiciliares realizadas no território com a finalidade de controle vetorial;								
6.12.27	Aumentar ações de educação em saúde intersetoriais ao combate às arboviroses	Número de ações programáticas realizadas sobre o tema	-	-	-	21	84	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias intersetoriais de combate à arbovirose;								

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19**OBJETIVO Nº 7.1 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Identificar os principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	Relatório de agravos relacionados emitidos pelo Núcleo de Vigilância e Saúde.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de Pós-COVID em pacientes notificados;								
Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto incidência de principais agravos;								
Ação Nº 3 - Realizar plano assistencial de tratamento de principais agravos;								
Ação Nº 4 - Garantir equipe mínima de acompanhamento de pacientes pós-covid;								
7.1.2	Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19 para atendimento de pacientes com danos de saúde relacionados à infecção.	Linha de cuidado elaborada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redigir linha de cuidado para pacientes Pós-Covid;								
Ação Nº 2 - Qualificar rede de saúde quanto a linha de cuidado Pós-Covid;								
7.1.3	Organizar, monitorar e avaliar campanhas de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação das campanhas realizadas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento por Público alvo e campanha;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação COVID-19;								
Ação Nº 3 - Definir estratégia de vacinação por público alvo;								
7.1.4	Garantir a testagem dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e de casos suspeitos de Covid-19.	Percentual de testes realizados por número de notificações por período	-	-	-	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há meta prevista para este ano.								
7.1.5	Realizar avaliação de confirmação de óbito para casos suspeito de COVID	Número de avaliações realizadas pelo total de óbitos suspeitos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado para encerramento de óbitos;								
Ação Nº 2 - Garantir investigação de óbitos suspeitos;								
7.1.6	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em unidades escolares da rede municipal de ensino.	Percentual de ações realizadas por número de unidades escolares da rede municipal.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir eixo temático de prevenção da COVID em educação em saúde;								
7.1.7	Ofertar a retaguarda hospitalar de leitos dedicados ao enfrentamento da pandemia conforme Plano de Enfrentamento Municipal ou Estadual	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter avaliação periódica situacional de contaminação da COVID19 no município;								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar política de PIC'S no município.	0
	Instituir e revisar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde - REMASES, compreendendo todas as ações e serviços que o SUS municipal oferece no âmbito da região de saúde	0
	Reorganizar as ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria considerando o elenco de ações discricionárias da Política Nacional de Regulação.	0
122 - Administração Geral	Garantir gestão de resultados dos colaboradores de todos os serviços de saúde.	0
	Identificar os principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	3
	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	1
	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Cuidar Palmital, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Novo Santos Dumont/ Francisco Pereira	0
	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	100,00
	Reduzir vazios assistenciais de procedimentos de média e alta complexidade.	10,00
	Estruturar o componente municipal de auditoria, conforme parâmetro estabelecido pelo DENASUS	4
	Realizar reforma e adequação física na Casa dos Conselhos, garantindo espaço adequado para a realização das plenárias.	0
	Revisar organograma da SMS	1
	Implantar sistema integrado de informação da Gestão e Serviços de saúde.	1
	Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19 para atendimento de pacientes com danos de saúde relacionados à infecção.	1
	Construir sede própria para os três CAPS.	0
	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Policlínica Solarium, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Aeronautas	0
	Manter e ampliar contratos de prestação de serviços de caráter assistencial	70,00
	Reestruturar a secretaria executiva do Conselho Municipal com equipamentos que garantam sua condição de funcionamento.	0
	Incluir os cargos dos Programas estratégicos da Saúde como vínculo efetivo.	0
	Implantar Gestão eletrônica de documentos.	0
	Organizar, monitorar e avaliar campanhas de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	3
	Construir uma unidade integrada do Programa Farmácia de Todos em área central do município, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Reforma, Ampliação e Adequação Unidade Básica de Saúde Visão	0
Instituir Programa de atenção e cuidado oftalmológico garantindo atendimento especializado e fornecimento OPME	1	



Desenvolver ações de controle, avaliação e monitoramento, de serviços próprios e contratados, conforme Política Nacional de Regulação.	3
Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	1
Instiur conselhos locais de saúde	1
Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	1
Realizar concurso público para os cargos de carreira da SMS.	0
Garantir a testagem dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e de casos suspeitos de Covid-19.	0,00
Garantir atendimento de paciente com necessidades especiais	960
Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Promissão/ Sobradinho	0
Monitorar indicadores de saúde Previne Brasil e outros da esfera municipal e estadual.	3
Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral de indicadores e metas no âmbito da saúde e seu cumprimento na PAS.	3
Revisar a Lei Municipal 3155/2011 com base nas legislações federais Decreto 7508/2011, LC 141/ 2012 e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.	1
Manter Gestão informatizada de Estoque de insumos dos equipamentos de saúde.	100,00
Realizar avaliação de confirmação de óbito para casos suspeito de COVID	100,00
Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Lagoinha de Fora	1
Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);	0
Adequação física do espaço da regulação e Estruturação da Central de Regulação da Saúde no Município	0
Implantar Centro de capacitação profissional dos profissionais de saúde	0
Estruturar do serviço de ouvidoria do SUS.	1
Criação PCCV específico da saúde	0
Estabelecer normativa sobre a guarda/arquivo de Prontuário Físico.	0
Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em unidades escolares da rede municipal de ensino.	90,00
Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Morro do Cruzeiro	1
Utilizar sistema de informação no NUREG para otimizar o processo de trabalho e garantir o acesso à informação.	1
Estruturar Comissão de educação permante.	1
Manter o serviço de ouvidoria do SUS.	1
Realizar atendimento de Ouvidoria de forma itinerante nas unidades de saúde do município.	3
Ofertar a retaguarda hospitalar de leitos dedicados ao enfrentamento da pandemia conforme Plano de Enfrentamento Municipal ou Estadual	1
Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Joana D'arc	0
Estabelecer tabela de temporalidade para arquivamento das requisições faturadas.	1
Estabelecer cronograma de capacitações com eixos temáticos de Gestão e Assistência.	1



	Manter e qualificar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	1
	Padronizar o horário de atendimento das farmácias regionais para o atendimento ao público em 12 horas diárias	0
	Reforma e Ampliação UBS Solarium	0
	Garantir que os equipamentos de saúde próprios estejam em conformidade com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de acordo com legislação sanitária vigente.	9
	Instituir grupo de gestão e liderança para compor a comissão de educação permanente.	1
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	90,00
	Institui mesa SUS	1
	Disponibilizar serviço de dispensação de medicamentos até as 22:00 horas em Farmácia Central da rede municipal de saúde.	0
	Aquisição de Unidade Móvel para Atenção Primária	1
	Realizar capacitação periódica aos colaboradores da Assistência e da Gestão quanto ao funcionamento dos serviços e das diretrizes das políticas estabelecidas.	3
	Garantir a capacitação dos Conselheiros municipais.	1
	Realizar a Conferência Municipal da Juventude	0
	Reforma e Ampliação UBS Centro	0
	Revisar os protocolos de Regulação Assistencial para realização de exames médicos e de consultas de especialidades para as referências.	1
	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Campinho	1
	Reorganizar os fluxos dos relatórios de referência e contra referência por especialidade e por serviço que compõem a rede de saúde.	0
	Realizar avaliação periódica da oferta e da demanda da rede assistencial para se estabelecer os parâmetros de atendimento dos serviços de saúde	3
	Otimizar o tempo resposta de atendimento especializado do município conforme necessidade de prioridade e protocolo de regulação.	3
301 - Atenção Básica	Revisar organograma da SMS	1
	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Endodontia.	420
	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Novo Santos Dumont/ Francisco Pereira	0
	Adequar estrutura dos consultórios odontológicos com a aquisição de equipamentos e realização de reformas	3
	Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária	1
	Implantar o serviço de residência médica na Atenção Primária.	0
	Estabelecer agenda programática para atendimento fora da demanda espontânea.	3
	Ordenar o fluxo assistencial dentro das linhas de cuidado da atenção primária.	0
	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	100,00
	Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais.	1
	Instituir o Programa de Educação Permanente na SMS.	1



Implantar sistema integrado de informação da Gestão e Serviços de saúde.	1
Definir programação anual de ações prioritárias de Promoção à Saúde.	1
Garantir a oferta de procedimentos especializados de Periodontia.	720
Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	1
Garantir atendimento clínico farmacêutico aos CAPS e aos CEMMs.	2
Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Aeronautas	0
Implantar consultórios odontológicos nas Unidades de saúde da APS	0,00
Ofertar reabilitação protética	50,00
Aderir ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde, ampliando a jornada de estratégia Saúde da Família para 12 horas em equipe estratégicas.	1
Criar estratégia de informação ao usuário para o reconhecimento da Atenção Primária enquanto porta de entrada preferencial para o cuidado em saúde.	2
Implementar a obrigatoriedade de utilização de prontuário eletrônico em todos os serviços próprios de atenção à saúde.	3
Realizar reuniões de alinhamento entre a gestão assistencial e responsáveis técnicos.	12
Definir fluxo de entrega/envio de encaminhamentos e materiais de coleta aos serviços assistenciais.	1
Promover educação permanente na Rede de Saúde.	8
Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	1
Ampliar o serviço de atenção psicossocial nas policlínicas Regionais psicólogos para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	1
Garantir a oferta de procedimentos especializados de Cirurgia oral/Estomatologia.	960
Reforma, Ampliação e Adequação Unidade Básica de Saúde Visão	0
Garantir manutenção de aparelhos específicos ao serviço odontológico	1
Realizar análise e discussão da territorialização regional da Estratégia de saúde da Família de forma a garantir melhor cobertura da saúde básica criando critérios, parâmetros de cobertura assistencial diante das especificidades de cada área.	1
Garantir que o percentual de internações por causas evitáveis sensíveis a atenção básica permaneça inferior a meta pactuada.	20,00
Realizar atualização de cadastro individual dos cidadãos.	80,00
Qualificar os serviços de atenção à saúde por meio de implantação de diretrizes clínicas, fluxos assistenciais e capacitação profissional.	3
Instituir Programa de atenção e cuidado oftalmológico garantindo atendimento especializado e fornecimento OPME	1
Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	1
Rever a territorialização de saúde do município através de metodologia estabelecida pela SMS.	1
Garantir um quadro mínimo de agentes administrativos na equipe da Assistência Farmacêutica, com pelo menos 1 agente administrativo por turno para cada farmácia regional, 1 administrativo para as demais farmácias e 2 agentes administrativos para a CAF	100,00
Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Promissão/ Sobradinho	0
Garantir insumos necessários aos atendimentos odontológicos	100,00



Ampliar a cobertura assistencial qualificada da atenção básica.	80,00
Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento	1
Monitorar indicadores de saúde Previne Brasil e outros da esfera municipal e estadual.	3
Definir conteúdo programático de formação a ser disponibilizado para os profissionais da rede assistencial.	1
Realizar capacitação permanente para os ACS e ACE.	3
Manter Gestão informatizada de Estoque de insumos dos equipamentos de saúde.	100,00
Garantir quadro mínimo de 2 agentes administrativos para a CAF.	2
Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Lagoinha de Fora	1
Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde, como: profissionais, agenda e tipos de serviços.	100,00
Realizar pactuação quadrimestral das metas locais dos indicadores pactuados junto à gestão municipal.	3
Operacionalizar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	1
Estabelecer normativa sobre a guarda/arquivo de Prontuário Físico.	0
Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Morro do Cruzeiro	1
Reorganizar o processo de trabalho de atendimento das equipes de saúde básica, instituindo programação de atendimentos conforme necessidade assistencial de cada área.	100,00
Garantir cobertura vacinal contra influenza para idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	95,00
Realizar periodicamente ações de educação em saúde com ênfase nas políticas públicas prioritárias.	3
Estabelecer cronograma de capacitações com eixos temáticos de Gestão e Assistência.	1
Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Joana D'arc	0
Manter o serviço do Centro de Atendimento Remoto (CEAR) destinado às linha sde cuidado do município.	1
Implantar política de PIC'S no município.	0
Instituir Política Alimentação e Nutrição para evitar agravos de doenças crônicas não-transmissíveis, através de orientações adequadas, estímulo às hortas comunitárias, ao consumo de alimentos in natura e orgânicos.	0
Reforma e Ampliação UBS Solarium	0
Garantir que os equipamentos de saúde próprios estejam em conformidade com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de acordo com legislação sanitária vigente.	9
Realizar capacitação periódica aos colaboradores da Assistência e da Gestão quanto ao funcionamento dos serviços e das diretrizes das políticas estabelecidas.	3
Aquisição de Unidade Móvel para Atenção Primária	1
Garantir Alvará Sanitário nos estabelecimentos físicos de saúde de acordo com a legislação sanitária vigente.	30,00
Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual inferior à meta pactuada.	20,00
Reforma e Ampliação UBS Centro	0



	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na atenção básica.	90,00
	Realizar a Conferência Municipal ou Plenária de Saúde Mental	1
	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Campinho	1
	Revisar os protocolos de Regulação Assistencial para realização de exames médicos e de consultas de especialidades para as referências.	1
	Ampliar a cobertura de Salas de Vacina em Unidades Básicas de Saúde	2
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Revisar organograma da SMS	1
	Implantar Política de Promoção de Equidade em Saúde.	1
	Rever modelo dos serviços de Rede de Atenção Psicossocial tendo prioridade atenção primária como porta de entrada para o serviço.	1
	Mudar a sede do CAPS Adulto I para outro imóvel mais apropriado para prestação do serviço de saúde mental.	1
	Contratar oficineiros para realizar oficinas de ocupação, qualificação e lazer nos CAPS a fim de promover o protagonismo e autonomia dos usuários em Permanência Dia (PD) e demais tratamentos.	1
	Manter o serviço do CREAB (Centro de Reabilitação)	1
	Implantar sistema de Prontuário Eletrônico nos serviços de atenção secundária.	50,00
	Instituir Política Municipal da rede de pessoas com deficiência, nos moldes da Portaria Ministerial 793/2012	0
	Habilitar 10 leitos de UTI Adulto, junto ao MS.	0
	Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária	1
	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	100,00
	Promover educação permanente na Rede de Saúde.	8
	Qualificar a Rede de atenção à Saúde nos atendimentos necessidades relacionadas a diversidades em consonância com a Política de Promoção de Equidade em Saúde.	1
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (ESF e hospitais) para garantir 100% da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento integrado e humanizado.	1
	Construir sede própria para os três CAPS.	0
	Manter o serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais com psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	90,00
	Ampliar procedimentos ofertados de Reabilitação e Recuperação	1
	Garantir oferta de consultas especializadas em atendimento as linhas de cuidado prioritárias.	1
	Ampliar o serviço de Reabilitação Física na Atenção Secundária.	0,00
	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Periodontia.	720
	Qualificar a habilitação dos 10 leitos de UTI Adulto na Rede de Urgência e Emergência.	0
	Ofertar reabilitação protética	50,00
Definir fluxo de entrega/envio de encaminhamentos e materiais de coleta aos serviços assistenciais.	1	
Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	1	



Implantar política municipal de saúde mental, álcool e outras drogas às crianças, adolescentes, adultos e idosos nas redes municipais de saúde e educação.	0
Ampliar o serviço de atenção psicossocial nas policlinicas Regionais psicólogos para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	1
Garantir espaço adequado para o funcionamento do serviço.	1
Garantir oferta de apoio diagnóstico de acordo com os parâmetros assistenciais do município.	100,00
Acompanhamento da prestação do serviço de saúde da Rede da Pessoa Com Deficiência	1
Garantir a oferta de procedimentos especializados de Cirurgia oral/Estomatologia.	960
Garantir quantidade suficiente de farmacêuticos para contemplar todo horário de funcionamento de cada uma das farmácias municipais e CAF.	100,00
Garantir manutenção de aparelhos específicos ao serviço odontológico	1
Instituir Programa de atenção e cuidado oftalmológico garantindo atendimento especializado e fornecimento OPME	1
Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	1
Ampliar a execução de Cirurgias Eletivas.	1
Reduzir o número de internações psiquiátricas.	20,00
Contratar uma Pessoa Jurídica devidamente qualificada para prestação do serviço de supervisão clínica-institucional nos Centros de Atenção Psicossociais.	1
Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em Recuperação e Reabilitação física.	1
Habilitar o serviço de TRS junto ao MS.	1
Alterar Habilitação do SERDI para SERDI II.	0
Garantir atendimento de paciente com necessidades especiais	960
Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em saúde bucal de Endodontia, Periodontia, Cirurgia oral/Estomatologia e pacientes com necessidades especiais.	1
Promover educação permanente à Rede de Atenção Psicossocial.	6
Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde Mental (CVSM).	0
Utilizar sistema de informação no NUREG para otimizar o processo de trabalho e garantir o acesso à informação.	1
Tornar permanente o serviço de transporte aos usuários da saúde mental para cada CAPS.	1
Manter os serviços especializados de cirurgias estomatologia , periodontia, endodontia e atendimento pacientes com necessidades especiais	1
Rever o modelo de serviço de resgate pré-hospitalar municipal.	1
Rever política de transporte sanitário municipal (Programa Chegar Bem).	1
Criar e implantar carteirinha de identificação de usuários da saúde mental.	300
Manter os procedimentos ofertados no CEO	1
Garantir permanentemente a oferta de oficinas terapêuticas, com material adequado.	40,00
Criar serviço de atenção psicossocial Infante-Juvenil nas policlinicas Regionais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS; IJ	1
Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual inferior à meta pactuada.	20,00



	Contratar profissional Psicólogo para o serviço de atenção psicossial Infanto-juvenil, nas policlínicas Regionais.	1
	Contratar profissional Psiquiatra para o serviço de atenção psicossial Infanto-juvenil, nas policlínicas Regionais.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Cuidar Palmital, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	1
	Garantir o modelo dos serviços de atenção farmacêutica com funcionamento mínimo de 8 horas diárias.	100,00
	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Policlínica Solarium, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	1
	Garantir atendimento clínico farmacêutico aos CAPS e aos CEMMs.	2
	Construir uma unidade integrada do Programa Farmácia de Todos em área central do município, em conformidade com o financiamento da SES/MG	0
	Garantir o funcionamento da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, conforme Decreto Nº 3.289/2017.	3
	"Garantir um quadro mínimo de agentes administrativos na equipe da Assistência Farmacêutica, com pelo menos 1 agente administrativo por turno para cada farmácia regional, 1 administrativo para as demais farmácias e 2 agentes administrativos para a CAF "	100,00
	Manter Gestão informatizada de Estoque de insumos dos equipamentos de saúde.	100,00
	Garantir quadro mínimo de 2 agentes administrativos para a CAF.	2
	Garantir o efetivo treinamento dos farmacêuticos diretamente relacionado ao cuidado farmacêutico em parceria com universidades de referência	1
	Manter atualizada a REMUME.	1
	Padronizar o horário de atendimento das farmácias regionais para o atendimento ao público em 12 horas diárias	0
	Disponibilizar serviço de dispensação de medicamentos até as 22:00 horas em Farmácia Central da rede municipal de saúde.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Revisar organograma da SMS	1
	Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT) municipal	6
	Manter cadastros atualizados de locais de ocorrência recorrente de vetores para acompanhamento programado..	100,00
	Manter a Campanha anual de vacinação antirrábica, no atendimento ao controle da raiva canina.	8.500
	Manter ações contínuas de prevenção e combate aos acidentes por animais peçonhentos, junto as escolas da rede municipal e privada, utilizando estratégias de comunicação interativa e de educação ambiental.	100,00
	Promover acompanhamento sistemático sobre as áreas mais afetadas por Infestação do Aedes aegypti).	3
	Implantar a Política de Promoção da Saúde e educação permanente com foco nos indicadores da POEPS de forma continuada.	1
	Promover o Julgamento de todos os processos de infração sanitária pendentes, evitando eventual prescrição administrativa de cobrança e perda de indicadores de produção.	60,00
	Promover a inspeção adequação ou readequação sanitária das Unidades Básicas de Saúde mediante a expedição de alvará sanitário para todas as unidades do Município.	25,00
	Alcançar a inspeção sanitária de todos os estabelecimentos que operem atividades relacionadas a alimentos no Município de Lagoa Santa.	80,00
	Realizar fiscalização das atividades que envolvam situações de agravamento à saúde do trabalhador.	100,00



Realização de ações educativas de promoção da saúde ampliando os conhecimentos e desenvolvendo competências que permitam a aplicação de práticas e hábitos que permitam melhorar a saúde individual e coletiva da comunidade envolvida, através de palestras, eventos, reuniões, distribuição de panfletos e demais atividades orientativas em espaços públicos ou privados bem como estabelecimentos de ensino, e demais estabelecimentos de interesse da saúde preferencialmente com equipe de apoio	2
Ampliar a ação de vigilância sanitária estendendo a sua atuação para as unidades de saúde do SUS no Município de Lagoa Santa-MG visando desenvolver atividades orientativas gerais e boas práticas sanitárias nas unidades de atendimento.	25,00
Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	100,00
Implantar sistema integrado de informação da Gestão e Serviços de saúde.	1
Manter o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika	6
Desenvolver projeto para atendimento das ações educacionais para adoção de práticas sustentáveis no controle de vetores.	1
Viabilizar nova estrutura física do Centro de Controle de Zoonoses –CCZ, compatível com as atividades desenvolvidas e previstas pela unidade, considerando a situação epidemiológica do município	0
Elaborar Plano de Ação e para Enfrentamento de Animais Peçonhentos.	1
Realizar ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>	90,00
Definir programação anual de ações prioritárias de Promoção à Saúde.	1
Realizar vigilância e encerramento das notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00
Prestar contas das ações desenvolvidas de vigilância sanitária nas unidades próprias.	2
Promover educação permanente na Rede de Saúde.	8
Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	1
Instituir o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	1
Promover estudos e pesquisas de práticas sustentáveis para o combate a vetores e pragas	1
Criação do canal de atendimento a população.	1
Elaborar Programação Anual de Atuação do Setor de Vigilância Ambiental e Zoonoses.	1
Manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> com infestação menor que 1%	1,00
Verificar cumprimento de metas estabelecida na programação anual de saúde	3
Orientar a Rede de Saúde quanto a necessidade de notificação dos agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho	1
Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	1
Qualificação do registro de atividades de promoção da saúde nos sistemas de informação para fins de inquérito, análise e monitoramento das ações.	3
Implementar o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	6
Treinamento de pessoal envolvido em combate de vetores e pragas.	2
Realizar treinamento aos Agentes de Saúde para que possam orientar a população sobre os agravos dos acidentes por animais peçonhentos	1
Realizar campanhas de orientação para controle e cuidados sobre vetores.	6
Realizar ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola	100,00



Realizar vigilância e encerramento oportuno do óbito materno, infantil e fetal	90,00
Implantação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) para cada atividade a ser executada em campo.	1
Realizar ações coletivas de controle e orientação sobre vetores nas instituições de ensino, saúde e outras necessárias.	24
Elaborar calendário de ações do Programa Saúde na Escola.	1
Realizar vigilância do óbito de mulheres em idade fértil	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle e orientação sobre o vetores.	80,00
Realizar acompanhamentos com avaliação de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos na rede de Saúde.	30,00
Aumentar o número de notificações do SINAN com a completude das informações	85,00
Retomar ações relacionadas ao Programa Saúde Na Escola	1
Aumentar as informações do Sistema de Informações de Mortalidade.	85,00
Realizar capacitação periódica aos colaboradores da Assistência e da Gestão quanto ao funcionamento dos serviços e das diretrizes das políticas estabelecidas.	3
Redução dos casos de sífilis congênita	95,00
Aumentar o acompanhamento de notificações de violência com registro de encaminhamento do caso.	85,00
Aumentar o número de exames de HIV em pacientes portadores de Leishmaniose visceral.	95,00
Realizar a vigilância de agravos relacionados às atividades laborais	85,00
Qualificar as informações do Sistema de Mortalidade	52,00
Aumentar o número de casos de doenças exantemáticas investigados em tempo oportuno	85,00
Aumentar o número de casos de hanseníase curados.	85,00
Reduzir o número de casos de abandono de pacientes em tratamento de tuberculose bacilífera	8,00
Reduzir o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	90,00
Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	60
Realizar investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com registro e atualização do Sinan	95,00
Elaborar e Implementar a Política Municipal de Prevenção às Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	0
Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida	0
Realizar vigilância e monitoramento de surtos e eventos adversos e queixas técnicas	100,00
Manter a integração entre o setor de epidemiologia hospitalar e municipal	85,00
Ampliar a cobertura de Salas de Vacina em Unidades Básicas de Saúde	2
Ampliar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde	65,00
Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya	80,00
Aumentar ações de educação em saúde intersetoriais ao combate às arboviroses	21



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	67.500,00	11.254.850,00	449.150,00	110.000,00	60.000,00	N/A	N/A	59.000,00	12.000.500,00
	Capital	5.000,00	30.850,00	15.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	70.850,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.927.500,00	11.570.000,00	2.704.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.202.000,00
	Capital	N/A	1.947.094,12	1.350.000,00	900.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	4.397.094,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	24.991.407,24	16.092.500,00	2.822.000,00	1.320.000,00	N/A	N/A	N/A	45.225.907,24
	Capital	N/A	1.792.107,24	1.410.000,00	522.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.724.107,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	53.000,00	2.519.000,00	705.000,00	535.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.812.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.756.700,00	1.570.000,00	1.415.000,00	N/A	N/A	N/A	810.000,00	6.551.700,00
	Capital	N/A	50.000,00	270.000,00	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



